



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-feira - 23 de Fevereiro de 2011 - Nº 3832

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.667

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2011, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora **Aretuza de Almeida**, matrícula nº 10458, através do Decreto nº 20.953/10.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.671

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 21.145, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 32727/2010, de 03/11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 21.145, de 18/08/2010, que trata da exoneração da servidora **Susie Farias Rangel Tanure**, do cargo efetivo de Odontólogo VI B 12 A, na SEMUS, onde se lê “a partir de 02 de agosto de 2010” leia-se “a partir de 06 de agosto de 2010”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.672

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 21.146, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 32727/2010, de 03/11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 21.146, de 18/08/2010, que trata da exoneração da servidora **Susie Farias Rangel Tanure**, do cargo efetivo de Odontólogo VI B 12 F, na SEMUS, onde se lê “a partir de 02 de agosto de 2010” leia-se “a partir de 06 de agosto de 2010”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.673

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOUBERT SILVA DE AMORIM** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial, Padrão PC-AS3**, lotado na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, no período de 01 a 13 de fevereiro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 21.682

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a nomeação de **JOÃO BATISTA AMORIM**, no cargo em comissão de Gerente de Recursos Naturais, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, constante do Decreto nº 21.626/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.683**APROVA VALORES DE ADIANTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os valores do adiantamento mensal para o Exercício de 2011, a serem liberados para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, são os constantes do **Anexo I** deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Fazenda, a título de adiantamento às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, poderá, de acordo com a disponibilidade financeira e a necessidade, liberar até o valor máximo estabelecido pelo anexo de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I**(DECRETO Nº 21.683, DE 18/02/2011)****VALORES DO ADIANTAMENTO**

SECRETARIAS	QUANTIDADE
Gabinete do Prefeito	R\$ 0,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 2.000,00
Controladoria Interna de Governo	R\$ 1.200,00
Secretaria Municipal de Gestão Estratégica	R\$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos	R\$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 8.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 3.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 1.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 1.500,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Defesa Social	R\$ 2.500,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	R\$ 2.500,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.500,00
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 2.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Interior	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Gestão de Transportes	R\$ 1.000,00

DECRETO Nº 21.687**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 4.664, de 14/09/1998, alterada pela Lei Municipal nº 5.960, de 17/05/2007,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os componentes abaixo relacionados para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI, de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência do primeiro:

TITULARES:

Dr. Edson da Silva Janoário – Representante do Poder Executivo;
 Dr. Hermínio Silva Neto – Representante da OAB;
 2º Ten. PM Fabrício Borlot Soares – Representante do 9º BPM.

SUPLENTE:

Dr. Clemildo Correa – Representante do Poder Executivo;
 Dr. Fábio Silva Rabelo – Representante da OAB;
 2º Sgt. PM Willians Rodrigues Gomes – Representante do 9º BPM.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 19.639/09, alterado pelo Decreto nº 20.268/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.688

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 4293/2011, de 10/02/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Técnico em Edificações VI B 12 F**, a servidora **LILIAN DE SOUZA BARBOSA**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de **01 de fevereiro de 2011**.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.689

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 4602/2011, de 14/02/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica A V VI A 11 B**, a servidora **JUSTINA DE FÁTIMA FERREIRA NICOLETTI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de **16 de fevereiro de 2011**.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.690

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 3738/2011, de 07/02/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica B V VIA 11 A**, a servidora **ELIANA POZZI HEMERLY**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de **07 de fevereiro de 2011**.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.691

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 3730/2011, de 07/02/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Ajudante Geral I A 01 B**, a servidora **ACÁCIA PORTO PEREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de **02 de fevereiro de 2011**.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.692

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 3520/2011, de 04/02/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de **Gestor de Projetos e Recursos, Padrão FG-CO**, a servidora **ROSANA MION GONÇALVES**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de **07 de fevereiro de 2011**.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.693

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 3520/2011, de 04/02/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 G**, a servidora **ROSANA MION GONÇALVES**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de **07 de fevereiro de 2011**.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.698

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **RAQUEL VIEIRA VEREZA**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Serviços de Apoio Sócioeducativo, Padrão PC-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.699

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOÃO MARIANO COSTA**, do cargo em comissão de **Gerente do Centro Municipal de Saúde “Bolívar de Abreu”, Padrão PC-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de março de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.700

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir das datas mencionadas**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Joubert Silva de Amorim	Assessor de Área	PC-AS2	SEMUI	14/02/2011
Nelson Lúcio Samuel	Assessor de Área	PC-AS2	SEMUI	01/02/2011
Luciana Fernandes da Silva Janauê	Coordenador de Atenção à Igualdade Racial	PC-TA3	SEMDES	15/02/2011
Luciano Paulo Pecini	Coordenador de Relação e Acompanhamento de Mercado	PC-TA3	SEMUTHA	01/03/2011
Rosimeri Luiza Altoé	Gerente do Centro Municipal de Saúde “Bolívar de Abreu”	PC-TA2	SEMUS	01/03/2011
Rodrigo de Aguiar Tiradentes	Consultor Interno	PC-CO	SEME	01/03/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2011

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/PROT.º
ADAILDA BENEDITA GONÇALVES DOS SANTOS	SEMSUR	SEMFA	06/01/2011	2 - 276/2011
ANDRÉA CRISTIANE REIS TUSSINI	SEMUTHA	SEMASI	01/02/2011	2 - 1741/2011
ANGELA MERICE DE LIMA MOTTA VIEIRA	SEMSUR	SEMUS	06/01/2011	2 - 276/2011
CARLOS JOSÉ PINHEIRO	SEMSUR	SEMO	06/01/2011	2 - 276/2011
CRISTIANE ARAGON CARPANEDO	SEMDES	SEMPLO	01/06/2010	2 - 672/2011
EVERSON LIMA RIBEIRO	SEMESP	SEMCULT	01/12/2010	2 - 23.160/2010
INÊS SANTOLIM FIM	SEMESP	SEME	19/10/2010	2 - 24.517/2010
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	SEMSUR	SEMO	06/01/2011	2 - 276/2011
JOÃO LOUZADA DA SILVA	SEMASI	SEMSUR	06/01/2011	2 - 276/2011
JOSÉ ELIAS FERREIRA RIOS	SEMESP	SEMSUR	01/12/2010	2 - 23.160/2010
JOSEMAR CUSTÓDIO DE ALMEIDA	SEMSUR	SEMO	06/01/2011	2 - 276/2011
LUCIANA RITA SOARES SILVA	SEMESP	SEMCULT	01/12/2010	2 - 23.160/2010
MARCELO TEIXEIRA	SEMASI	SEMCULT	11/02/2011	2 - 2368/2011
MARIA LUCIA DAMASCENO FERNANDES	SEMESP	SEMCULT	01/12/2010	2 - 23.160/2010
PEDRO PAULA VASCONCELOS	SEMUI	SEMSUR	06/01/2011	2 - 276/2011
REGINA CELIA PIRES LEAL	SEMESP	SEMCULT	01/12/2010	2 - 23.160/2010
SÉRGIO MORENO ROSA	SEMSUR	SEMO	01/02/2011	2 - 1825/2011
SERGIO MURILO MELO DE FREITAS	SEMESP	SEMCULT	01/12/2010	2 - 23.160/2010
SIDNEIA LUCIA ROSA DA SILVA	SEME	SEMCULT	01/02/2011	2 - 1101/2011
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	SEMSUR	SEMDEF	06/01/2011	2 - 276/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2010.

CONTRATADA: S.A. A GAZETA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 021/2010, firmado em 08/02/2010, por 12 (doze) meses., nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2011 correrão com recursos próprios e do MDE, à conta das Dotações Orçamentárias:

Próprio:

Órgão/Unidade:04.03,Projeto/Atividade:04.124.0053.2.414,
Despesa:3 3 90 39 33 00

MDE:

Órgão/Unidade:17.03,Projeto/Atividade:12.361.0003.2.023,
Despesa:3 3 90 39 33 00

Órgão/Unidade:17.03,Projeto/Atividade:12.365.0003.2.013,
Despesa:3 3 90 39 33 00

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação e Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto - Diretor Geral da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-3072/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2010.

BENEFICIÁRIA: VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCON.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 042/2010, firmado em 23/11/2010, até 15/03/2011, sem alteração do valor global.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Vilma Aparecida de Oliveira Cescon - Beneficiária.

PROCESSO: Prot nº 1-40.239/2010.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2011 - Pregão nº 178/2010

FORNECEDORES REGISTRADOS: ATACADO SÃO PAULO LTDA, NIKKO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, AGNES COMERCIAL LTDA ME, MARTINS BOURGUIGNON LTDA ME e SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados, conforme especificações do Anexo I, Pregão nº 178/2010.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 1.PGM- Procuradoria Geral do Município
- 2.SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
- 3.SEMAG- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- 4.SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 5.SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 6.SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
- 7.SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
- 8.SEMASI- Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.
- 9.SEME- Secretaria Municipal de Educação
- 10.SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 11.SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte de Lazer
- 12.SEMDURB- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- 13.SEMO- Secretaria Municipal de Obras
- 14.SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
- 15.SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

16.SEMUTHA- Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, o preço proposto pelos fornecedores, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Fornecedor	ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
Atacado São Paulo Ltda	30	24	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP officejet 4355 . referência 8727AL, preto, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 19,00	R\$ 456,00
	32	27	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP PSC 1315, referencia C8727, preto, não reciclado.	R\$ 19,00	R\$ 513,00
	58	128	Unid.	Fita para impressora matricial Epson LX 300.	R\$ 3,19	R\$ 408,32
	61	183	Unid.	Mouse óptico 3 botões com rolete emborrachado de scroll, e com pelo menos 400 dpi de sensibilidade. (Compatível com Mini-DIN ou USB).	R\$ 7,00	R\$ 1.281,00
TOTAL						R\$ 2.658,32
Nikko Suprimentos de Informática Ltda ME	2	40	Unid.	Cartucho compatível com impressora CANON Photo Printer Pixma IP 1300, tinta preta.	R\$ 45,40	R\$ 1.816,00
	11	66	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP 670 C Tinta colorida, conteúdo 23ml / código 51649, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 16,70	R\$ 1.102,20
	12	66	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP 670 C Tinta preta, conteúdo 40ml / código 51629, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado	R\$ 16,80	R\$ 1.108,80
	15	31	Unid.	Cartucho compatível impressora Hp deskjet 3420C, referência, 8728AL, tinta colorida, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado	R\$ 27,60	R\$ 855,60
	19	59	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP deskjet 3845C, referência 8728AL, colorido, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 27,60	R\$ 1.628,40
	20	5	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP deskjet PSC D 1360, colorido referência C 9352 AL, novo, não recarregado.	R\$ 27,70	R\$ 138,50
	22	29	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP modelo deskjet 695C, referência, 51649A, conteúdo mínimo, 11ml, tinta colorida, não reciclado.	R\$ 18,00	R\$ 522,00
	25	34	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP modelo, jato tinta, deskjet 695C, referência: 51629A, conteúdo mínimo: 40ml, tinta preta, não reciclado.	R\$ 16,30	R\$ 554,20
	29	4	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP officejet 4255, referência 8657AL, colorido, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 27,30	R\$ 109,20
	31	24	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP officejet 4355, referência 8728AL, colorido, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 27,50	R\$ 660,00
	33	26	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP PSC 1315, referencia C8728, colorido, não reciclado.	R\$ 27,10	R\$ 704,60
	35	219	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP, modelo Deskjet 840C, tinta colorida, contendo 25ml selo holográfico de garantia, produto. Obs: O material fornecido deve ser 100% novo: não se aceitará produto que tenha algumas de suas peças, inclusive o bojo (carcaça), usadas, recicladas, reprocessadas, recondicionadas, remanufaturadas.	R\$ 29,40	R\$ 6.438,60
	36	53	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP, jato tinta, deskjet 640C cor preto, conteúdo mínimo, 22,8ml, não reciclado.	R\$ 16,50	R\$ 874,50
	41	18	Unid.	Cartucho compatível com impressora Lexmark Z 22, referência 17G0648L, preto, não reciclado.	R\$ 25,00	R\$ 450,00
	71	20	Unid.	Tonner para impressora HP Lasejet 1022, não recondicionado e não reciclado..	R\$ 40,00	R\$ 800,00
79	42	Unid.	Tonner para impressora HP Laserjet 3050, código: C2612A, rendimento, 2.000 páginas.	R\$ 40,00	R\$ 1.680,00	
80	10	Unid.	Tonner para impressora Laser ML 1610, Samsung	R\$ 45,00	R\$ 450,00	
TOTAL						R\$ 19.892,60

Agnes Comercial Ltda	01	35	Unid.	Cartucho compatível com impressora CANON Photo Printer Pixma IP 1300, tinta colorida.	R\$ 56,00	R\$ 1.960,00
	38	12	Unid.	Cartucho compatível com impressora Lexmark Multifuncional 1185, colorido, com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 27,40	R\$ 328,80
	40	12	Unid.	Cartucho compatível com impressora Lexmark Z 11, preto, não reciclado.	R\$ 25,00	R\$ 300,00
	42	18	Unid.	Cartucho compatível com impressora Lexmark Z 22, referência 16G0065, colorido, não reciclado.	R\$ 29,30	R\$ 527,40
	47	66	Caixa	Etiqueta auto-adesiva para impressoras laser e jato de tinta, medindo aproximadamente 25,4 x 101,6 mm e contendo 20 unidades por folha em formato carta (216 x 279,4 mm), acondicionadas em caixas com 100 (cem) folhas.	R\$ 15,00	R\$ 990,00
	48	53	Caixa	Etiqueta auto-adesiva para impressoras laser e jato de tinta, medindo aproximadamente 50,8 x 101,6 mm e contendo 10 unidades por folha em formato carta (216 x 279,4 mm), acondicionadas em caixas com 100 (cem) folhas.	R\$ 15,00	R\$ 795,00
	49	23	Caixa	Etiqueta auto-adesiva, tamanho 107 x 49 mm, em formulário contínuo, com 01 carreira (caixa com 3.000 unidades).	R\$ 34,70	R\$ 798,10
	50	50	Caixa	Fita de impressão para impressora matricial marca OKI modelo Oki data Microline 420.	R\$ 4,00	R\$ 200,00
	52	2	Caixa	Fita Okidata Microline 320.	R\$ 4,00	R\$ 8,00
	53	40	Caixa	Fita para impressora matricial Emilia Elebra.	R\$ 4,00	R\$ 160,00
	54	26	Unid.	Fita para impressora matricial Epson FX 2180.	R\$ 12,00	R\$ 312,00
	55	27	Unid.	Fita para impressora matricial Epson FX 2190	R\$ 9,00	R\$ 243,00
	56	57	Unid.	Fita para impressora matricial Epson FX 880.	R\$ 4,00	R\$ 228,00
	62	79	Unid.	PEN DRIVE, 4GB, alta velocidade, compatível com USB 2.0, tira de suporte, mini cd de instalação.	R\$ 27,70	R\$ 2.188,30
	63	128	Unid.	PEN DRIVE, 8GB, alta velocidade, compatível com USB 2.0, tira de suporte, mini cd de instalação.	R\$ 46,00	R\$ 5.888,00
	64	5	Unid.	Tonner 24018SL, preto, 2.500 pag, marca Lexmark E332N.	R\$ 165,00	R\$ 825,00
	66	50	Unid.	Tonner para copiadora Gestetner 1312.	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00
	69	12	Unid.	Tonner para impressora HP Lasejet P1005.	R\$ 35,20	R\$ 422,40
	70	25	Unid.	Tonner para impressora HP Lasejet 1160.	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
	72	24	Unid.	Tonner para impressora HP Lasejet 1320.	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
	75	26	Unid.	Tonner para impressora HP laserjet 1200, referência C7115A.	R\$ 42,00	R\$ 1.092,00
	76	100	Unid.	Tonner para impressora HP Laserjet 1300 – Q2613X, não reconicionado e não reciclado.	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
	77	26	Unid.	Tonner para impressora HP Laserjet 2200 - C4096-A, original do fabricante da impressora.	R\$ 247,00	R\$ 6.422,00
	81	20	Unid.	Tonner para impressora Samsung ML 2851 ND. Não Reciclado e Original.	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
	82	20	Unid.	Tonner preto para impressora Lexmark E 120, Ref. 24018SL. Preto, não Reciclado e Original.	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
	83	90	Unid.	Tonner para impressora Lexmark E 332N – Ref. 12038SL. Preto, não reciclado e Original.	R\$ 163,00	R\$ 14.670,00
	84	90	Unid.	Tonner para impressora Laser KYOCERA FS 1030D - TK 122	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00
	98	10	Unid.	Cartucho para impressora Samsung SCX-4725 FN, Tonner.	R\$ 68,50	R\$ 685,00
TOTAL					R\$ 60.083,00	

Martins e Bourguignon Lda	13	18	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP 710C referência C1823D c/ 30 ml, com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 30,80	R\$ 554,40
	24	200	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP modelo, deskjet 5650 ref. C 6657A, tinta colorida.	R\$ 28,70	R\$ 5.740,00
	26	8	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP Multifuncional 2610, colorido, com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 24,90	R\$ 199,20
	37	35	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP, jato tinta, deskjet 640C tinta colorida, conteúdo mínimo, 22,8ml, não reciclado/reindustrializado.	R\$ 17,30	R\$ 605,50
	39	20	Unid.	Cartucho compatível com impressora Lexmark Multifuncional 1185, preto, com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 25,00	R\$ 500,00
	43	949	Unid.	CDR de 700MB/80 minutos, velocidade de gravação mínima 8X com caixa protetora, com logo da marca e área para identificação na parte superior.	R\$ 0,43	R\$ 408,07
	45	1561	Unid.	DVD-R, para gravação de áudio-vídeo-dados, capacidade de 4.70 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x ou superior, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	R\$ 0,73	R\$ 1.139,53
	59	4	Caixa	Formulário contínuo, formato de 240x280mm, 02 vias, papel branco, gramatura de 63g/m2, autocopiativo (caixa com 1.500 jogos).	R\$ 85,90	R\$ 343,60
	87	10	Unid.	Cartucho para impressora HP Deskjet D-2530, preto.	R\$ 23,80	R\$ 238,00
	88	10	Unid.	Cartucho para impressora HP Deskjet D-2530, colorido.	R\$ 27,90	R\$ 279,00
	89	10	Unid.	Cartucho para impressora HP Deskjet D-2545, preto	R\$ 23,90	R\$ 239,00
	90	10	Unid.	Cartucho para impressora HP Deskjet D-2545, colorido	R\$ 27,90	R\$ 279,00
	91	10	Unid.	Cartucho para impressora HP Deskjet D-2560, preto	R\$ 23,90	R\$ 239,00
	92	10	Unid.	Cartucho para impressora HP Deskjet D-2560, colorido	R\$ 27,90	R\$ 279,00
	93	10	Unid.	Cartucho para impressora HP Deskjet F-4240, preto	R\$ 23,90	R\$ 239,00
	94	10	Unid.	Cartucho para impressora HP Deskjet F-4240, colorido	R\$ 27,90	R\$ 279,00
	95	10	Unid.	Cartucho para impressora HP Deskjet F-4280, preto	R\$ 23,90	R\$ 239,00
	96	10	Unid.	Cartucho para impressora HP Deskjet F-4280, colorido	R\$ 27,90	R\$ 279,00
	97	10	Unid.	Cartucho para impressora HP Deskjet 60 A	R\$ 23,90	R\$ 239,00
	TOTAL					R\$ 12.318,30

Sucesso Comércio e Serviços Ltda	3	20	Unid.	Cartucho compatível impressora HP 1510, referência C9362W, preto, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 18,99	R\$ 379,80
	04	20	Unid.	Cartucho compatível impressora HP 1510, referência C9362W, colorido, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 27,60	R\$ 552,00
	05	18	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP Office jet 3680 all-in-one, preto, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 20,80	R\$ 374,40
	06	18	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP Office jet 3680 all-in-one, colorido, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 27,50	R\$ 495,00
	07	136	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP Office jet J3680 all-in-one nº 22, tinta colorida X.	R\$ 26,80	R\$ 3.644,80
	08	136	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP Office jet J3680 all-in-one nº 21 ou 54, tinta preta X.	R\$ 21,00	R\$ 2.856,00
	09	34	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP 3920, Tinta colorida, conteúdo 11ml/código 9352A (22), embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 26,80	R\$ 911,20
	10	44	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP 3920, Tinta preta, conteúdo 14ml/código 9351A (21), embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 21,00	R\$ 924,00
	14	42	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP deskjet 3420C, referência 8727AL, tinta preta, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 18,80	R\$ 789,60
	16	1	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP deskjet 3550C, referência 8727AL, preto, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 19,20	R\$ 19,20
	17	1	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP deskjet 3650C, referência 8727AL, preto, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 19,20	R\$ 19,20
	18	108	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP deskjet 3845C, referência 8727AL, preto, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 19,20	R\$ 2.073,60
	21	10	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP deskjet PSC D 1360, preto, referência C 9351 AL, novo, não recarregado.	R\$ 21,00	R\$ 210,00
	23	350	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP modelo, deskjet 5650 ref. C 6656AL, tinta preta.	R\$ 16,50	R\$ 5.775,00
	27	12	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP Multifuncional 2610, preto, com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 21,00	R\$ 252,00
	28	8	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP officejet 4255, referência 6656AL, preto, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 16,50	R\$ 132,00
	34	281	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP, modelo Deskjet 840C, cor preto, contendo 25ml selo holográfico de garantia produto. Obs: O material fornecido deve ser 100% novo: não se aceitará produto que tenha algumas de suas peças, inclusive o bojo (carcaça), usadas, recicladas, reprocessadas, recondiçionadas, remanufaturadas.	R\$ 19,40	R\$ 5.451,40
	44	642	Unid.	CDRW de 700MB/80 minutos, velocidade de gravação mínima 8X e regravação mínima 4X, com caixa protetora, com logo da marca e área para identificação na parte superior.	R\$ 0,88	R\$ 564,96
	46	652	Unid.	DVD-RW, para gravação de áudio/vídeo, tipo óptica regravável, capacidade de 4.70 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x ou superior, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	R\$ 1,58	R\$ 1.030,16
	51	100	Caixa	Fita Egin X Print, não fiscal, preto.	R\$ 9,80	R\$ 980,00
60	70	Caixa	Formulário contínuo, microserilhado nos 04 lados, formato de 240x280mm, 01 via de papel branco, gramatura de 63g/m2 (caixa com 3.000 unidades).	R\$ 44,40	R\$ 3.108,00	
65	6	Unid.	Tonner para xerox PHASER 3100 MFP – ENERGY STAR	R\$ 80,00	R\$ 480,00	
67	50	Unid.	Tonner para copiadora Ricoh Aficio 2015.	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00	
73	52	Unid.	Tonner para impressora HP Lasejet P3005.	R\$ 43,90	R\$ 2.282,80	
74	30	Unid.	Tonner para impressora HP Lasejet M3005.	R\$ 43,90	R\$ 1.317,00	
85	15	Unid.	Cartucho para impressora Lexmark Z1420, preto.	R\$ 51,99	R\$ 779,85	
86	15	Unid.	Cartucho para impressora Lexmark Z1420, colorido.	R\$ 58,99	R\$ 884,85	
TOTAL					R\$	37.731,82
TOTAL GERAL					R\$	132.684,04

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo, Marcos Antônio Costa Leonel - Procurador da empresa Atacado São Paulo Ltda, Nobuo Matsunaga - Sócio da empresa Nikko Suprimentos de Informática Ltda ME, Roberta Cruz Costa - Procuradora da empresa Agnes Comercial Ltda ME, José Mesquita Neto - procurador da empresa Martins e Bourguignon Ltda ME e Nathan Bessa Oliveira - Representante da empresa Sucesso Comércio e Serviços Ltda.

PROCESSO: Protocolo nº 1-15.579/2010.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** C.N.F. SERVIÇOS E PEÇAS LTDA ME.

OBJETO: Contratação emergencial para manutenção corretiva, com substituição de peças, em 4 (quatro) veículos tipo ambulância de placas MRH 3803, MQI 1089, MRH 3794 e MQL 7819, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.**PROCESSO:** Prot. nº 51-5852/2011.**AGERSA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** M.V.G Vesola (Buffet La Fest)

OBJETO: Contratação de serviços de Buffet em almoço de prestação de contas do ano de 2010 das ações do Executivo e Agersa.

VALOR: R\$ 3.260,00 (Três mil duzentos e sessenta reais).**RESPALDO:** Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e § único.**Diretor Presidente****ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL***** Republicado por Incorreção****EDITAL 01/2011****CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES, através de seu Presidente que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 37 ss da CRFB e Edital nº. 01/2010 c.c.. Edital nº014/2010, **vem** convocar e nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2010 – CMCI, para comparecer, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data desta publicação, conforme art. 15, Lei 4009/94, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Rua Barão de Itapemirim, 05, Centro,

com o escopo de apresentar os documentos e habilitação descritos nas cláusulas edilícias do Edital do Concurso, a saber:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
ASSISTENTE LEGISLATIVO	3º	Wagner Baptista Rubim

Registra-se que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a CMCI convocar os classificados posteriores, na ordem de classificação.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 01 de fevereiro de 2010.

Registre-se
Publique-se

VEREADOR JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

RICAMAR MINERAÇÃO LTDA - torna público que requereu da SEMMA a Anuência Prévia, para atividade de Extração de Granitos, Gnaises, Mármore, Ardósias, Quartzitos e outros, para produção de Rochas Ornamentais, situada na estrada de Gironda, s/nº - Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3273

COMUNICADO

ELIZABETH B FURTADO ME – torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de Combustíveis e lubrificantes de origem vegetal e animal, situada na Av. Jorge Simão, nº 65 – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3274



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**